



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL (APRESENTADA EM PLENÁRIO)

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, de Joinville para Fundação Pró Rim, de Joinville.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, de Joinville para Fundação Pró Rim, de Joinville.

Art. 2º O item 141 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Osni Régis,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

**“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

| | | |
|-----------|--|-----------------|
| | | |
| JOINVILLE | | LEI ORIGINAL Nº |
| | | |
| 141 | Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas | 8.772, de 1992 |
| | | |

”(NR)

Plenário Deputado Osni Régis,

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento A Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0466/2023, em razão de adequação a técnica legislativa.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em
21/11/2023, às 15:36.
